INDICAÇÃO Nº 04694/2013

Sugere ao Poder Executivo Municipal que proceda a instalação de uma placa referente a “carga e descarga” em frente a estabelecimento comercial.

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal,

Nos termos do Art. 108 do Regimento Interno desta Casa de Leis, dirijo-me a Vossa Excelência para sugerir que, por intermédio do Setor competente, proceda a instalação de uma placa referente a “carga e descarga” em frente a estabelecimento comercial (Supermercado Pérola), na Rua Profeta Esdras, n° 495, Jardim Laudissi.

**Justificativa:**

O proprietário deste tradicional estabelecimento, pede providências quanto a instalação de uma placa de “carga e descarga” e demais sinalizações que se fizerem necessárias, já que tem sido muito difícil encontrar vaga disponível para os veículos que trabalham com entrega de produtos e estacionarem no local.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 19 de Agosto de 2013.

**Emerson Luis Grippe**

**“Bebeto”**

-Vereador-